



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 515/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 10 de maio de 2021.

Ao Senhor

Anselmo Freitas

Presidente Executivo do Criciúma Esporte Clube

Email: contabilidade@criciuma.com.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Projeto de Treinamento e Competição de Atletas de Futebol Não Profissional Quinta Edição" - Aprovada.

Processo nº 58000.009711/2016-03

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e APROVADA por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.dife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos



Documento assinado eletronicamente por Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos, em 10/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 10109332 e o código CRC 931A26CC.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 105/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
 PROCESSO Nº 58000.009711/2016-03
 INTERESSADO: CRICIUMA ESPORTE CLUBE, JAIME DAL FARRA

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58000.009711/2016-03

PROPONENTE: Criciúma Esporte Clube

PROJETO: Projeto de Treinamento e Competição de Atletas de Futebol Não Profissional Quinta Edição

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Futebol de Campo

CNPJ: 83.663.781/0001-21

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Criciúma - SC (doc. 3647338, pág. 5)

VALOR APROVADO: R\$ 2.719.314,41

VALOR CAPTADO: R\$ 1.301.400,44

VALOR AJUSTADO: R\$ 1.342.150,10 sendo R\$ 1.289.400,60 do ajuste do plano de trabalho e R\$ 52.749,50 do saldo de aplicação financeira.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 269/2018, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 3647953)	Valor: R\$ R\$ 1.342.150,10 Valor liberado: R\$ 671.075,05 (doc. 3650026) Data de início: 27/09/2018 Data fim: 31/05/2019
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 4418995)	Protocolado em 09/05/2019. Parecer favorável integralmente, no valor total aprovado R\$ 181.853,07 sendo o valor de R\$ 25.267,39 do saldo de aplicação financeira.
1º Termo Aditivo (doc. 3688666)	Prorrogado até 31/08/2019.
Prestação de Contas Parcial (doc. 3650239)	Protocolada em 25/01/2019. Parecer favorável Valor liberado R\$ 396.203,73 (doc. 3650332)
Reposição de recursos bloqueados judicialmente da conta bloqueada (doc. 4807001 e 4807033)	Após apreciação das informações por este departamento, foi autorizada a transferência dos recursos disponíveis na conta corrente (bloqueada) vinculada nº 19993-1, para a conta corrente de livre movimentação nº 20724-1, ambas da agência nº 3226-3, no valor de R\$ 308.897,30 já acrescido de rendimentos, conforme cálculo da entidade. (doc. 4816531)

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1611275-09/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX -SEI, supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade aos projetos aprovados e já executados, com verbas da Lei de Incentivo ao Esporte. Integração de jovens á sociedade com a especialização do atletas não profissional na prático do desporto de rendimento.

3.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. informa-se que o RCO foi entregue em 01 de novembro de 2019 dentro do prazo estabelecido e assinado pelo Presidente/Representante legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	PÁGINAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 6167037, págs. 11-27
Relação de pessoal contratado	doc. 6167037, págs. 107-109

Relação de beneficiários	doc. 6167037, págs. 201-209
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 6167037, págs. 115-195
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3226 -3, conta CAPTAÇÃO nº 19993-1, conta MOVIMENTO nº 20724-1), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 6167130, págs. 117-261
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	Não apresentou.
Comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 8276587
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 6167130, págs. 263-374, 6167232, págs. 305-399, 6167244, 6167253, 6167277, 6167301, 6167331, 6167355, 6167448, 6167487, 6167526, 6167604, 6167649, 6167682, 6167766, 6167862, 6167904, 6167931, 6167976
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 6167037, págs. 35-37, 51-53
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 6167037, págs. 35-57, 77-113

- 3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos relacionados ao cumprimento do objeto. Cabe informar que, não foram apresentados os extratos da conta e os demonstrativos de rendimento das contas captação e livre movimento.
- 3.6. Desta forma, sugere-se que seja solicitado pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas.
- 3.7. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 3647338, págs. 15-17)	Resultado alcançado
<p>Meta 01 - Contribuição para formação social do atleta - Desenvolvimento Sócio / familiar através de trabalho de assistência social.</p> <p>Indicadores - Verificação das condições sociais do atleta e visitas periódicas da assistente social a residência dos atletas acompanhada ou não pelo mesmo. Compilação dos dados na ficha individual de cada atleta</p> <p>Instrumento de verificação - Relatórios da assistente social a serem apresentados periodicamente à coordenação do projeto para as devidas providências e anexado a prestação de contas final do projeto.</p>	<p>Através das entrevistas social feita pela Assistente Social com os atleta, doc. 10018384, págs. 7-157, verificou-se que a meta foi atingida, visto que o projeto contribuiu para formação social do atleta no desenvolvimento Sócio - familiar por meio do trabalho de assistência social.</p>
<p>Meta 2 - Contribuição para a formação psicológica e motivacional do atleta através de trabalho periódico de psicólogos.</p> <p>Indicadores - Trabalhos periódicos junto aos atletas em grupo ou se necessário individualmente analisando os devidos fatores psicológicos quanto ao comportamento dos mesmos em treinamento, em competição ou em convivência com o grupo.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatórios a serem apresentados periodicamente a coordenação do projeto para as devidas providências e anexado a prestação de contas final do projeto.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e do relatório de ações psicológicas doc.6167037, pág.13, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve a formação psicológica e motivacional dos atletas, uma vez que contou com acompanhamento psicológico, por meio do trabalho da psicóloga.</p>
<p>Meta 3 - Contribuição para o apoio nutricional do atleta, através de avaliações periódicas de nutricionistas.</p> <p>Indicadores - Trabalhos periódicos junto aos atletas em grupo ou se necessário individual analisando os devidos fatores nutricionais necessários a complementação alimentar do atleta.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatórios a serem apresentados periodicamente a coordenação do projeto para as devidas providências e anexado a prestação de contas final do projeto.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto, relatório do nutricionista, doc.6167037, pág.13, 10018384, págs. 466-488, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve o apoio nutricional dos atletas, por meio de avaliações periódicas de nutricionistas.</p>
<p>Meta 4 - Contribuição de apoio médico ao atleta através execução de anamnese em todos os atletas e verificação das condições médicas do mesmo</p> <p>Indicadores - Execução de avaliação médica inicial (anamnese) de todos os atletas e verificação de atletas que necessitam de tratamento médico específico. Acompanhamento de profissionais especializados durante os treinamentos e competições.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatório a ser apresentado periodicamente à coordenação do projeto mostrando as condições médicas de cada atleta desde sua análise inicial até o término do projeto e anexado a prestação de contas final do projeto.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto, relatório do departamento médico e dos prontuários, docs. 6167037, pág.13, 10018384, págs. 274-465, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve o apoio médico ao atleta, por meio execução de anamnese em todos os atletas e verificação das condições médicas.</p>
<p>Meta 5 - Contribuição de apoio odontológico aos atletas através de avaliações periódicas do dentista.</p> <p>Indicadores - Execução de avaliação odontológica de todos os atletas e verificação de atletas que necessitam de tratamento específico e orientações através de palestras.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatório a ser apresentado periodicamente à coordenação do projeto mostrando as condições odontológicas de cada atleta desde sua análise inicial até o término do projeto e anexando a prestação de contas final do projeto.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e do relatório odontológica, docs. 6167037, pág.13, 10018384, págs. 489-492, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve o apoio odontológico aos atletas, por meios de avaliações periódicas do dentista.</p>

<p>Meta 6 - Estimular o surgimento de novos atletas de qualidade técnica, para manifestarem o impacto trazido pela competição relativo ao nível técnico de seus atletas, inclusive revelações.</p> <p>Indicadores - Comprovação do rendimento do atleta em competições.</p> <p>Instrumento de verificação - Resultados de todas as competições regionais ou nacionais que os atletas participem.</p>	<p>Através das súmulas dos jogos, doc. 6167130, págs. 375-399, 6167145, 6167172, 6167196, 6167232, págs. 1-303, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que o projeto estimular o surgimento de novos atletas com qualidade e nível técnicos dos atletas, o qual foi manifestado por meio dos resultados das competição.</p>
<p>Meta 7 - Proporcionar treinamento de alto nível para os 150 atletas do projeto.</p> <p>Indicadores - Avaliação através de scouts (assistências a gol efetuadas, gols marcados, defesas efetuadas, desarmes efetuados) a serem elaborados para cada atleta durante as competições.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatórios do Criciúma e da federação catarinense ou da Confederação Brasileira de Futebol de cada campeonato em que o atleta tenha participado.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e da relação de beneficiários, doc.6167037, pág. 13, 21, 201-209, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que o projeto proporcionou treinamentos de alto nível e propiciou a inclusão para o esporte a todas as categorias de atletas mantidas pelo clube no que tange a manifestação do desporto de rendimento não profissional, perfazendo um total de 195 atletas atendidos.</p>
Previstas (doc. 3647338, págs. 17-19)	Resultado alcançado
<p>Meta 01 - Melhorar condições de saúde dos beneficiários.</p> <p>Indicador - Número médio de horas semanais de atividades esportiva dos beneficiários no início do projeto e percentual de atletas com hábitos alimentares hipercalóricos.</p> <p>Verificador - Entrevistas pessoais com beneficiários e exames ao início e ao final do projeto.</p>	<p>Através do relatório do departamento médico e dos prontuários, doc. 10018384, págs. 274-465, verificou-se que a meta foi atingida, pois houve melhora nas condições de saúde dos beneficiários, tendo em vista que dispuseram para investigação todos os exames laboratoriais necessários para a saúde do atleta, além de eco cardiograma como exame inicial antes de qualquer atividade e de exames complementares, tais como radiografias, ultrassonografias, ressonâncias entre outros.</p>
<p>Meta 02 - Atingir 100% a frequência escolar dos beneficiários do projeto.</p> <p>Indicador - Percentual médio de faltas dos atletas inscritos no projeto.</p> <p>Verificador - Consultas através de atestado de frequência de cada atleta e acompanhamento do desempenho através de boletim escolar, mediante realização do profissional assistente social.</p>	<p>Através dos históricos escolares, boletins, declarações e atestados de frequências, doc. 10018384, págs. 158-273, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que os beneficiários do projeto atingiram 100% a frequência escolar.</p>
<p>Meta 03 - Melhorar o rendimento em 10% de cada atleta.</p> <p>Indicador - Marcas e análise pessoal de cada atleta nas competições disputadas durante o período de cada atleta e relatórios apresentado em reuniões semanais.</p> <p>Verificadores - Boletins e estudos com resultados oficiais apresentadas em competições.</p>	<p>Através das súmulas dos jogos, doc. 6167130, págs. 375-399, 6167145, 6167172, 6167196, 6167232, págs. 1-303, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que houve melhora de 10% no rendimento de cada atleta.</p>
<p>Meta 04 - Classificação até o 4º lugar em Campeonato Estadual em cada categoria abrangida pelo projeto.</p> <p>Indicadores - Participação do Criciúma nos campeonatos, torneios.</p> <p>Instrumento de verificação - Relatório final de cada campeonato emitido pela Federação Catarinense de Futebol e pela Confederação Brasileira de Futebol e ainda reportagens da mídia, televisiva e impressa.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto, súmulas dos jogos e relatórios finais de cada campeonato emitido pela Federação Catarinense de Futebol docs. 6167037, pág.17, 6167130, págs. 375-399, 6167145, 6167172, 6167196, 6167232, págs. 1-303, verificou-se os atletas conquistaram títulos em competições esportivas nos anos de 2018 (Vice-Campeão Estadual de Juvenil, Campeão da Copa Sul de Juniores, Vice Campeão Estadual de Infantil), 2019 (Campeão Estadual do Pré - Infantil Sub 13). Desta forma conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 05 - Objetivar e propiciar a inclusão para o esporte de 150 adolescentes, sendo:</p> <p>12 a 13 anos pré infantil com 59 atletas 14 a 15 anos infantil com 30 atletas 16 a 17 anos juvenil com 30 atletas 18 a 19 anos Júnior com 31 atletas</p> <p>pertencentes a toda as classes sociais e preferencialmente as menos favorecidas desde que inscritos na rede do ensino, através de um plano de treinamento com aprimoradas bases técnicas e com o apoio de orientações médicas, psicológicas e nutricionais.</p> <p>Indicadores - Elaborar relatórios quantitativos de:</p> <p>a) presença em treinamento b) numero de atletas com relação nominal que iniciaram e terminaram o período do projeto. c) Numero de atendimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - médicos - psicológicos - nutricionais - odontológicos <p>Instrumento de verificação - Relatórios mensais e relatório final a ser apresentado por cada uma das áreas mencionadas e anexado às prestações de contas parciais e final do projeto.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e da relação de beneficiários, doc.6167037, pág. 13, 21, 201-209, verificou-se que a meta foi atingida, tendo em vista que propiciou a inclusão para o esporte a todas as categorias de atletas mantidas pelo clube no que tange a manifestação do desporto de rendimento não profissional, sendo pré infantil, infantil, juvenil e júnior, perfazendo um total de 195 atletas atendidos. Proporcionando treinamentos com aprimoradas bases técnicas e também acompanhamento de várias especialidades médicas, nutricionista, psicólogo, assistente social e odontólogo. Além disto, um dos principais requisitos para participar do projeto, foi a obrigatoriedade de estarem matriculado em rede regular de ensino.</p>

3.8. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou condições materiais para o clube com novas tecnologias, novos métodos de treinamento, materiais atualizados e em quantidade suficiente para atender toda a demanda. O Criciúma Esporte Clube se destacou como um dos bons formadores de atletas e principalmente de cidadãos. Além de revelar talentos para o futebol, atletas com destaque no cenário nacional e internacional, o clube jamais se afastou da direção de incrementar cada vez mais as relevantes atividades que transformam jovens em verdadeiros exemplos de cidadania e agentes de transformação social.

3.9. Observou-se ainda, outras grandes conquistas advindas da execução do projeto, tais como as conquistas de títulos em competições esportivas nos anos de 2018 (Vice-Campeão Estadual de Juvenil, Campeão da Copa Sul de Juniores, Vice Campeão Estadual de Infantil), 2019 (Campeão Estadual do Pré - Infantil Sub 13), além da inclusão de vários atletas em diversas equipes do futebol regional e nacional. As equipes participaram de várias competições em nível municipal, estadual e nacional, como é o caso, por exemplo, da Copa do Brasil Juvenil em 2019 e tantas outra que transcorreram no ano de 2018.

exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: banners, placas, conforme previsto no PDLIE, doc. 3647338, págs. 267-273.

3.11. Porém, cabe informar que não foi possível verificar a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal, no item: uniforme, sendo assim, conclui-se pela aprovação parcial do PDLIE.

3.12. Constata-se que, de acordo com o pactuado/executado eram previstos 150 beneficiários, doc. 3647338, págs. 5-7 e foi verificado na relação de beneficiários, doc. 6167037, págs. 201-209, o atendimento de 195 beneficiários diretos, superando o quantitativo estabelecido no plano de trabalho aprovado.

3.13. Cabe informar, que foi verificado a realização no local previsto, doc. 6167037, pág. 19 - Centro Treinamento Antenor Angeloni - Criciúma/SC - Cristo Redentor Beija-Flor, 205 e Rua 13 de Maio 46 - Criciúma / Santa Catarina/SC Criciúma Comerciário Treze de Maio.

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela APROVAÇÃO quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos, em 06/05/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, em 07/05/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte, em 07/05/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 9645954 e o código CRC A5618C56.

